



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da vistoria, referente ao **Pregão Eletrônico nº 308/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 789937**, para a **contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência**. Aos 07 dias de fevereiro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e a Renata Pereira Sartotti, membro da equipe de apoio, ambas designados pela Portaria nº 252/2019, para julgamento da vistoria do equipamento apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de dezembro de 2019, para apresentar seu equipamento para vistoria, documento SEI nº 5199614, conforme dispõe o item 11 do Edital, na data de 16 de dezembro de 2019.** Considerando o recebimento do Memorando SEI Nº 5315406/2019 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade de Apoio às Subprefeituras, bem como, os demais documentos que o instruem, documento SEI nº 5315445, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 – RIACHO TRANSPORTES LTDA**, no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$119,35, para realizar vistoria do equipamento, apresentando-o no dia e hora marcado pelo Pregoeiro. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo Motoniveladora, marca New Holland, modelo RG140B, modelo e ano de fabricação 2009/2009, este foi **aprovado**, conforme documento SEI nº 5315445. Considerando que, o equipamento apresentado para vistoria trata-se do mesmo equipamento, marca e modelo ofertado pela empresa, documento SEI nº 5048204. Sendo assim, o Pregoeiro **declara a empresa vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2020, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2020, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5575800** e o código CRC **B6B903DE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br